

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - CME**

**RESOLUÇÃO Nº. 012/08 – CME/MANAUS  
APROVADA EM 04.12.2008**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007, e

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO nº 025/CME/2008, de interesse da Secretaria Municipal de Educação,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº. 018/2008/C.M.E. – Manaus, da lavra da Conselheira Ana Maria da Silva Falcão,

**CONSIDERANDO** a Decisão Plenária, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 04.12.2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Proposta Curricular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º RECOMENDAR** que sejam encaminhadas a este Conselho Municipal de Educação, para normatização, até o mês de outubro de 2009, a Proposta Curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental, da Educação Infantil, do Programa de Correção do Fluxo Escolar e da Educação de Jovens e Adultos, contemplando a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, em Manaus, 04 de Dezembro de 2008.

  
Nara Helena da Silva Teófilo  
Presidente CME/Manaus

**PORTARIA Nº 003/2008-GP/CME/MANAUS**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as resoluções nº 04/2006/CME/MANAUS e nº 06/2006/CME/MANAUS à legislação pertinente.

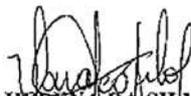
**RESOLVE:**

**Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho** composto pelas pedagogas abaixo nominadas, para proceder às alterações necessárias às Resoluções nº 04/2006/CME/MANAUS e nº 06/2006/CME/MANAUS, de acordo com a legislação atual.

- 1-NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO (Coordenadora)
- 2- SEBASTIANA REIS DE SOUZA (membro)
- 3- LUCE ELAINE BENTO DE ANDRADE (membro)
- 4- ELAINE RAMOS DA SILVA (membro)
- 5-KARINA MEDEIROS PIRANGY DE SOUZA (membro)
- 6-MARIA ELIANA DA SILVA PINHEIRO (membro)

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 15 de setembro de 2008.

  
NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO  
Presidente – CME/MANAUS

**PORTARIA Nº 007/2008-GP/CME/MANAUS**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Projeto Institucional: Censo das Escolas Particulares de Educação Infantil, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir no Projeto, o atendimento da Educação Infantil, na Rede Municipal de Ensino, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover a Secretaria Municipal de Educação de dados referentes à demanda de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, para facilitar o planejamento de oferta de vagas para esta faixa de idade.

**RESOLVE:**

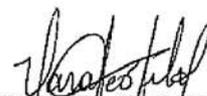
I - Cessar os efeitos da Portaria nº 004/2008/GP/CME/Manaus, a contar de 17.12.2008;

II - Constituir Grupo de trabalho composto pelos membros abaixo nominados para proceder às alterações necessárias para a execução do Projeto Institucional: Censo das Escolas Particulares de Educação Infantil, no Município de Manaus:

1. Conselheiro Paulo Sérgio Machado Ribeiro (coordenador);
2. Luiz Carlos Castelo de Oliveira (membro);
3. Nízia Moreira de Freitas Liberato (membro);
4. Halin Antonio Girade (representante do UNICEF).

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 16 de setembro de 2008.

  
NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO  
Presidente – CME/MANAUS